

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

151.986

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Data: 11 de MAIO de 1987

IMÓVEL: Rua Pinto Teles, fração de 0,0036 do terreno e benfeitorias que corresponderão ao apartamento 1004 do Bloco 1, com direito à guarda de um automóvel de passeio localizada na garagem elevada coberta, aí em construção sob o nº 320. Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE nº 438.812 (MP), CL 3482. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 66,00m de largura por 99,00m de extensão, confrontando à direita com o nº 354, de Severiano Monteiro ou seus sucessores, à esquerda com o nº 280 e a vila nº 252, ambos de Ubirajara Cavalcante e nos fundos com os nºs 796 e 802 da Rua Ana Telles, ambos de Manuel Inacio da Silva ou seus sucessores. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA JARDIM AMÉRICA, com sede nesta cidade CGC 33.178.138/0001-34. TÍTULO AQUISITIVO: R-3/Mat. 9180/9183. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1987. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Oficial _____

Av.1 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Na matrícula 23218, sob o nº 4, acha-se registrado o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1987 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Oficial: _____

Av.2 - HIPOTECA EM 1ª GRAU: Na matrícula 23218, sob o nº 8, acha-se registrada a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, sendo credora a RESIDÊNCIA CIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 33.634.734/0001-81. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1987. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Oficial: _____

AV-03 CONSTRUÇÃO: A requerimento de 04.05.87, prenotado em 04.05.87 sob nº 369.109 as fls. 295v do livro 1-BP, instruído com talão de pagamento do imposto predial relativo ao ano de 1982, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído, estando inscrito no FRE sob nº 1.467.814-8 CL nº 03482-7, tendo sido feita segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

151.986

FICHA

01

VERSO

esta averbação sem a comprovação do habite-se do prédio, como facultado o parágrafo 1º do artigo 368 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1987.

O OFICIAL

Av.04 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO : Pelo instrumento particular de 30.03.87, / prenotado em 10.07.87 sob o nº 374.169 às fls. 250 do livro 1-BQ, / instruído pelas fls. 04 do D.Oficial do Estado do Rio de Janeiro, / de 23.06.83, RESIDÊNCIA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO mudou a sua denominação social para COMIND RIO S/A - DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1987.

OFICIAL

Av.05 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA : Pelo mesmo título mencionado na Av.04, / fica cancelada a Av.02, conforme autorização da credora COMIND RIO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1987.

OFICIAL

R.06 COMPRA E VENDA : Pelo mesmo título mencionado na Av.04, a proprietária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA JARDIM AMÉRICA, antes mencionada, vendeu o imóvel, à RAIMUNDO CLAUDIO GRAÇA D'ALMEIDA e sua mulher MARILIA / MARTINS D'ALMEIDA, brasileiros, funcionários públicos, identidades nºs 54.465 e 101.070 do SSP/AM, CPF nºs 001.071.312-34 e 041591492-15, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Manaus, / pelo preço de CZ\$515.000,00. O Imposto de Transmissão, foi pago pela guia nº 464-242.859-0 em 15.09.87.- Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1987.

OFICIAL

R.07 HIPOTECA EM 1º GRAU : Pelo mesmo título mencionado na Av.04, os adquirentes, hipotecaram o imóvel, à COMIND RIO S/A - DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

segue na ficha 02.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA

151.986

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.-

IMOBILIÁRIO, antes mencionada, em garantia da dívida de CZ\$-----/
CZ\$388.360,00 pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais
e sucessivas, calculadas pelo PES/PRICE cada uma no valor de CZ\$---
CZ\$4.799,32 vencendo-se a 1ª em 30.04.87, aos juros de 10% ao ano,
regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes
do título. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1987.-----
OFICIAL

Av.08 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL : Do principal da dívida do R.07, no va
lor de CZ\$388.360,00 o credor COMIND RIO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
emituiu em 30.03.87 a cédula hipotecária nº 26834/00 série 179/02 em
seu favor, prenotada em 10.07.87 sob o nº 374.170 às fls. 250 do li
vro 1-BQ. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1987.-----
OFICIAL

Av.09 INDICADOR REAL : Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado
no livro 4-BQ nº 75083 fls. 200vº.- Rio de Janeiro, 24 de setembro
de 1987.-----
OFICIAL

Av.10 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar sob o nº 2286 foi ho
je registrada a Convenção de Condomínio do Edifício. Rio de Janeiro,
23 de junho de 1988.-----
O OFICIAL

Av.11 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6.015/73 e de acordo com
o documento que serviu para a averbação, fica retificada a Av.08 pa
ra tornar certo que o nº da cédula hipotecária é 20.834/00 serie --
179/02 e não como constou. Rio de Janeiro, 04 de março de 1996.-----
O Oficial

segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

151.986

FICHA

02

VERSO

Av.12 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 20.01.96, prenotado em 02.02.96, com o nº 619.216, fls.114v, do livro 1-DH, instruído por xerox da Ata da Assembléia, fica averbado que a COMIND RIO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC 33.634.734/0001-81, mudou sua denominação para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CGC nº 61.775.672/0002-44. Rio de Janeiro, 04 de março de 1996. O Oficial: _____

Av.13 CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo mesmo requerimento da Av.12, a MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., cedeu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca do R.07, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, através do Endosso na Cédula Objeto da Av.08 datado de 01.07.94. Rio de Janeiro, 04 de março de 1996. O Oficial: _____

AV- 14 CANCELAMENTO: Pelo Instrumento Particular de 16.04.02, prenotado em 18.04.02 com o nº 871081 a fl. 218 do livro 1-EP, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 7 de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-Rio de Janeiro, 26 de abril de 2002. O Oficial: _____



AV- 15 CANCELAMENTO: Pelo Instrumento Particular que serviu para a averbação 14, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 8 de CÉDULA HIPOTECÁRIA do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - Rio de Janeiro, 26 de abril de 2002. O Oficial: _____



SEGUE NA FICHA 3

MATRÍCULA

151986

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV- 16 **RETIFICAÇÃO:** Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o --
Instrumento Particular que serviu para o registro, fica averbada a **RETI**
FICAÇÃO ao registro 6, para constar que MARILIA MARTINS D'ALMEIDA é por
tadora do CPF 041.541.792-15.-Rio de Janeiro, 21 de junho de 2002.-----
O Oficial

R- 17 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 16.05.02 do 9º Ofício Livro 2561 fl.-
43, prenotada em 17.05.02 com o nº 874669 à fl. 47v do livro 1-EQ, fica
registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por RAIMUNDO CLAUDIO GRAÇA
D'ALMEIDA e sua mulher MARILIA MARTINS D'ALMEIDA, em favor de MARIO JO-
SE GOMES QUINTELLA, brasileiro, contador, identidade CRC/RJ 057864/0-3,
CPF 849.810.597-87, casado com ANDREIA KARINA DA SILVA BAZOLI QUINTELLA
pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, re-
sidente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmis-
são foi pago pela guia 796856 em 13.05.02.-Rio de Janeiro, 21 de junho
de 2002.-----
O Oficial



AV- 18 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 17, fica --
avermado o nº 1467814-8 CL 03482-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para
efeitos do Imposto Predial/Territorial.-Rio de Janeiro, 21 de junho de
2002.-----
O Oficial



R - 19 **PENHORA:** Pela certidão de 02/07/15 da 3ª Vara Cível de
Jacarepaguá - RJ, prenotada em 10/07/15 com o nº 1647722
à fl. 283 do livro 1-IQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º**
GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de
R\$45.046,24, decidida nos autos da ação movida por
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE DAS BARONESAS em face de
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

151986

FICHA

3

VERSO

MÁRIO JOSÉ GOMES QUINTELLA (Processo nº
0022646-89.2011.8.19.0403) Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$45.043,24, Rio de Janeiro, 22
de julho de 2015

O Oficial

EAZU65660 WRL

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-R1

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital